



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 49

Ano 2023


Folhas 62

Ata da 4ª Sessão Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e vinte e sete minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário vereador GENIVAL SOARES LEAL (Fox) e Segundo Secretário vereador JHEMENSON DA SILVA FREITAS. O Presidente Augusto Neto deu por aberto o trabalho da presente sessão autorizando o Primeiro Secretário FOX fazer a chamada nominal dos senhores vereadores. Constaram os presentes: Augusto Alves de Carvalho Neto, Isailene Labres de Sousa Ferreira, Josué Moraes Lacerda, Sebastião da Silva Mercês, Claudivino Pereira da Silva, Genival Soares Leal, Marcos de Souza Melo, Jhemenson da Silva Freitas e Domingos Romualdo Alves Martins. Havendo número legal, o Presidente Augusto Neto declarou aberto o trabalho nos termos regimentais, dispensando a leitura do texto bíblico e de atas anteriores. Continuando, o Presidente Augusto Neto esclareceu que a presente sessão extraordinária convocada nos termos regimentais, na 23ª sessão ordinária, realizada nesta data, tendo como pauta da **Ordem do Dia**: Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo, de 21 de agosto de 2023, cria o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências, em segundo turno de votação. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Aberto os pronunciamentos, não havendo quem queira se pronunciar e nada mais a tratar, o Presidente AUGUSTO NETO esclareceu que a matéria aprovada em segundo turno vai à sanção do Executivo, e determinou a Secretaria Legislativa as providências legais para o envio da matéria ao Poder Executivo. Em seguida deu por encerrada a presente sessão às 11h37. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 22/09/2023

 1º Secretário

 Presidente

 2º Secretário